



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

ANÁLISE DE RISCO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A execução de um projeto, se torna mais fácil e com maiores probabilidades de sucesso quando é planejado e gerenciado. O planejamento definirá precisamente o propósito, o custo e o prazo do projeto, estabelecendo metas e possibilitando execução concisa e assertiva onde se mantém controle sobre o projeto, enquanto o gerenciamento irá garantir que o planejamento seja executado. Todavia, nenhuma organização está livre da ocorrência de fatores internos e externos, que podem influenciar positiva ou negativamente o sucesso do projeto, tais influências podem ser definidas como riscos. Embora a ocorrência dos fatores de risco seja comum, é a percepção da sua importância que faz com que, alguma medida de precaução ou correção, seja tomada.

1.2. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação em tela.

1.3. Os riscos são eventos inesperados, ocorridos na prática da operação das organizações e que impactam seus objetivos e não qualquer coisa que pode dar errado. Dessa forma, não é suficiente cumprir leis e regulamentos. É imperativo atingir os objetivos e fazê-lo buscando qualidade adequada dos bens e serviços ofertados, a partir do montante dos recursos disponíveis, ao menor custo possível.

1.4. A identificação, avaliação e tratamento de riscos de maneira lógica e sistemática proporciona uma visão ampla do custo/benefício do controle interno, lidando com o futuro, suas incertezas e oportunidades.

1.5. A avaliação pode ser feita de forma qualitativa, quantitativa ou combinada. Isso vai depender do grau de detalhe que a Administração requer e da natureza dos riscos avaliados, especialmente se envolvem aspectos quantificáveis como dinheiro, tempo, produtos, pessoas, instalações, eventos, materiais e etc.

1.6. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.7. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Temos 03 níveis de classificação onde:

Baixo: Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

Médio: Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

Alto: Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

1.8. Conforme DECRETO Nº 11.363, DE 22 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, no Art. 87: *O mapa de riscos será o documento que materializará a análise dos riscos que puderem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual e propõe controles capazes de mitigar as possibilidades ou os efeitos da sua ocorrência.*

1.9. A avaliação dos riscos fornece subsídios para a tomada de decisão, não se constituindo em fator determinante para eventual tratamento do risco. Ou seja, cabe ao gestor, diante da lista de riscos ordenados por nível de risco, decidir quais merecerão ações mitigadoras.

2. MAPEANDO OS RISCOS

2.1. De acordo com o PMI - Project Management Institute ou, traduzindo, Instituto de Gerenciamento de Projetos, assumir riscos está relacionado com ser ousado ao realizar alguma atividade. Dessa forma, ao juntar os dois sentidos de risco, pode-se defini-lo como sendo o conjunto de incertezas encontradas quando ousa-se fazer algo, e não apenas como problema. Quando não tratados, os riscos têm potencial para desviar o projeto da sua diretriz e impedir que alcance os objetivos definidos do projeto. Ameaças não administradas podem resultar em questões ou problemas como atrasos, estouros de orçamento, desempenho insuficiente ou perda de reputação. Em contrapartida, as oportunidades aproveitadas podem trazer benefícios como redução de tempo e custo, melhor desempenho ou reputação.

2.2. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

2.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

2.4. Foram analisadas as possíveis fontes de risco para o projeto em tela, que englobam desde a definição de escopo do projeto até a conclusão e entrega da obra. Assim, foi possível organizar os riscos, separando-os em riscos de contratação e de execução.

2.4.1. Riscos de Contratação:

2.4.1.1. Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa;

2.4.1.2. Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.

2.4.1.3. Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo;

2.4.1.4. O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

Administração;

2.4.1.5. A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

2.4.1.6. Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.

2.4.2. **Riscos na Execução:**

2.4.2.1. Quantitativos insuficientes para execução dos serviços;

2.4.2.2. Impossibilidade para emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação de convênio por exemplo);

2.4.2.3. Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao CONTRATADA;

2.4.2.4. Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante;

2.4.2.5. Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes;

2.4.2.6. Erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial;

2.4.2.7. Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, ou outros eventos climáticos e ambientais;

2.4.2.8. Gerenciamento e administração inadequada da construção;

2.4.2.9. Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras;

2.4.2.10. Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados;

2.4.2.11. Danos ocasionados por vandalismos nos equipamentos concluídos e não entregues;

2.4.2.12. Eventos inesperados na fase de execução da obra, decorrentes de falhas construtivas, dificuldade de acesso, problemas mecânicos em equipamentos, e outros fatores previsíveis - inclusive a possível necessidade de demolição de estruturas não previstas inicialmente.

2.4.2.13. Atraso no recebimento pelos órgãos competentes, por eventos alheios à atuação da Contratada;

2.4.2.14. Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada;

2.4.2.15. Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;

2.4.2.16. Ocorrência de roubos e furtos na obra;

2.4.2.17. Risco de inadimplência da Contratante;

2.4.2.18. Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.

3. MATRIZ DE RISCO

3.1. A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. Trata-se de, na fase do planejamento, tentar prever os fatos que, se virem a



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

ocorrer, possam desequilibrar econômica e financeiramente o contrato, definindo antecipadamente as responsabilidades das partes. A matriz de riscos deverá estabelecer a responsabilidade que seja cabível a cada uma das partes contratantes, assim como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso estes venham a ocorrer durante a execução contratual.

3.2. A matriz de riscos corresponderá à definição de cláusula contratual em que sejam estabelecidos os riscos com sua devida atribuição de responsabilidades às partes, Administração e contratada. Para tanto segue as definições:


- I - Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
- II - Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
- III - Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades


RISCO 01	
RISCO	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Elaboração do Termo de Referência
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o artigo 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. DIAPRO - SEE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de SEE juntamente com a SELIC qualificação técnica.

RISCO 02	
RISCO	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
PROBABILIDADE	Médio



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO		ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Elaboração do Orçamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais	SEE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação ou a revisão dos itens de qualificação técnica.	SEE juntamente com a SELIC

RISCO 03		
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO		BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	DIAPRO - SEE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	DIAPRO - SEE
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos	SEE juntamente com a SELIC

RISCO 04		
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
PROBABILIDADE	MÉDIO	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da SEE, bem como possível perda do recurso de convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	SEE juntamente com a SELIC
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	SEE juntamente com a SELIC

RISCO 05		
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	SETOR DE CONTRATOS
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	SETOR DE CONTRATOS
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	SEE juntamente com a SELIC
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	SEE

RISCO 06		
RISCO	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	SETOR DE CONTRATOS
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	SEE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL		
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	SEE

RISCO 07		
RISCO	Quantitativos insuficientes para execução dos serviços	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Levantamento dos quantitativos reais para a execução do objeto	Fiscalização juntamente com a Contratada
	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Fiscalização juntamente com a Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de erro do projeto básico, celebração de Termo Aditivo.	SEE
	Em caso de erro na proposta, os custos serão absorvidos pela Contratada	Fiscalização

RISCO 08		
RISCO	Impossibilidade para emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação de recurso por exemplo)	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra	



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente da Contratante, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação	SEE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência do contrato	Gestor do Contrato

RISCO 09		
RISCO	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis à Contratada	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos/ Necessidade de desmobilização.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente da Contratante, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação	SEE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Buscar alternativas em outra frente de acordo com o planejamento de obra.	Fiscalização

RISCO 10	
RISCO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante
PROBABILIDADE	Médio
IMPACTO	Baixo
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante e Contratada	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	SEE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização

RISCO 11		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO		ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	SETOR DE CONTRATOS
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL		



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização e Gestão do Contrato
Aplicação das sanções previstas na contratação.	SEE

RISCO 12		
RISCO	Erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Atraso na obra/ Aumento de custos/ Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos e refazimento dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização
	Execução das obras em acordo com as Normas Vigentes e com o Projeto Executivo aprovado	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização e Gestão do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	SEE

RISCO 13	
RISCO	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios ou outros eventos climáticos e ambientais
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Danos às instalações do canteiro de obra/ Necessidade de refazimento de serviços/ Necessidade de Obras para reparos/ Alteração do cronograma de execução.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	A construtora deve procurar concentrar esforços de trabalho em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço/ Ter um plano de contingência para evitar paralisação das obras diante da ocorrência de tais eventos.	Fiscalização juntamente com a Contratada

RISCO 14	
RISCO	Gerenciamento e administração inadequada da construção
PROBABILIDADE	Médio
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização
	Exigir a presença do responsável técnico da contratada no canteiro. Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa	Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificado o descumprimento contratual	Fiscalização e Gestor do Contrato

RISCO 15		
RISCO	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCUÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Fiscalização

RISCO 16	
RISCO	Mal funcionamento, funcionamento não pleno ou não funcionamento de equipamentos e sistemas de obra, principalmente gases medicinais, incêndio, climatização e exaustão.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Possível interferência na qualidade do serviço entregue. Risco de refazimento de serviços e consequente comprometimento da conclusão da obra no prazo estipulado.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco e realizar os devidos testes para verificação do funcionamento dos sistemas.	Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificado defeitos nos sistemas para o seu devido refazimento e reparos necessários.	Fiscalização e Gestor do Contrato

RISCO 17		
RISCO	Danos ocasionados por vandalismos nos equipamentos concluídos e não entregues	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Aumento dos custos devido ao refazimento dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco	Fiscalização
	A CONTRATADA deverá refazer, às suas expensas, os serviços conforme projeto e solicitar o termo de emissão de recebimento definitivo, sendo responsável até a entrega deste.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificado o dano.	Fiscalização e Gestor do Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026


RISCO 18		
RISCO	Atraso no recebimento pelos órgãos competentes, por eventos alheios à atuação da Contratada	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Aumentos dos custos com guarda e manutenção das obras.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Emissão dos Termos de Recebimentos da obra, bem como verificar possíveis serviços que a contratada deve realizar para a devida aceitação do objeto	Fiscalização
	A CONTRATADA deverá manter a segurança, conservação e guarda de todo o equipamento, ter equipe de operação e fiscalização de todas as atividades de manutenção, tais como engenheiros, encarregados e vigilância de forma que o processo ocorra sem danos à obra pronta, inclusive estender se necessário a garantia de quaisquer equipamentos e sistemas.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada a respeito dos requisitos para o recebimento da obra	Fiscalização e Gestor do Contrato

RISCO 19		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026


ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	SETOR DE CONTRATOS
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	SETOR DE CONTRATOS
	Acompanhar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Gestor do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a irregularidade fiscal.	Gestor do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	SEE

RISCO 20	
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	 BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	SETOR DE CONTRATOS
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	SETOR DE CONTRATOS
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização e Gestão do Contrato
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização e Gestão do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social	Fiscalização e Gestão do Contrato

RISCO 21	
RISCO	Ocorrência de roubos e furtos na obra
PROBABILIDADE	Alta
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	 BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual




GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	SETOR DE CONTRATOS
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não Identificadas	-

RISCO 22		
RISCO	Risco de inadimplência da Contratante	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Contratante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Contratante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Contratante



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026

RISCO 23	
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	 ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS	Atrasos para entrega da obra
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do órgão demandante
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação. Contratante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada Contratante
	Realizar a contratação do remanescente da obra Contratante

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Almir Fontenele de Araujo

Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais - DEMSG

Portaria nº 1968/2025

SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEE
ANÁLISE DE RISCOS Nº 0000061/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FONTENELE DE ARAUJO**, em 19/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP9BA6CE B9ED3CF2 CEF3A334 59E523A2** e código CRC **EEE885**